



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 4.400, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a exoneração de Gilberto Roque Junior do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, GILBERTO ROQUE JUNIOR, Mat. C-2598, do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Setor, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal